



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 593/2011 – CGJ

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2011.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos dos artigos 30, inciso IV, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2010, as quais se encontram listadas no Anexo I da Portaria 1938/2010, e ainda restaram remanescentes de realização da correição geral ordinária algumas unidades jurisdicionais relativas ao referido exercício;

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2011 na Comarca de São Luís.

Art. 2º As correições serão realizadas nos dias 22 e 24 de fevereiro de 2011, na 2ª e na 6ª Vara da Família da Comarca de São Luís, respectivamente.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, §4º do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Ariane Mendes Castro Pinheiro, Kleber Costa Carvalho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e José Nilo Ribeiro Filho, para a realização dos trabalhos correcionais.

§1º. Os trabalhos da correição serão auxiliados pelas servidoras Bianca Ribeiro Ducangens, Cinthya Pinheiro Pereira Rudder, Maria Alice Maia Vieira, Sandra Maria Magalhães Silva Sá, Erika Silva do Lago Sousa, Thetiane Xavier de Araújo Sousa, Gabriella Azevedo Fernandes e Sheila Rejane Carvalho Brito de Souza.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art.6º. No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art.7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 8º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO MARANHÃO, em São Luis, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2011.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GCGJ-159/2011

São Luís (MA), 08 de fevereiro de 2011.

Senhor Juiz,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da Portaria n.º 593/2011-CGJ (cópia anexa) e artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, sirvo-me do presente para **notificar** Vossa Excelência acerca da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2011 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correccionais.

Outrossim, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.


Ao ensejo, renovo protesto de estima e particular consideração.

Desembargador Antonio Guerreiro Júnior
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA




A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ AFONSO BEZERRA DE LIMA

Juiz Auxiliar de Entrância Final, respondendo pela 6ª Vara da Família da Comarca de São Luís
SÃO LUÍS - MA.

 Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.
Os anexos podem conter vírus prejudiciais para o computador e podem não ser exibidos corretamente.

Corregedoria - Chefia de Gabinete

De: Corregedoria - Chefia de Gabinete **Enviada:** ter 8/2/2011 12:52
Para: Comarca de Sao Luis Secretaria da 6 Vara de Família; José Afonso Bezerra de Lima
Cc:
Assunto: Ofício n.º 159/2011 - Notificação da Correição Geral Ordinária 2011
Anexos:  [Ofício n.º 159-2011 Notificação da Correição Ordinária 2011 - 6ª Vara da Família de São Luís.pdf\(161KB\)](#)  [Portaria n.º 593-2011 - Correição Geral Ordinária 2011 - 2ª e 6ª Vara da Família de São Luís.pdf\(459KB\)](#)  [Resolução 24 2009 TJ - Correição.pdf\(913KB\)](#)

Excelentíssimo Dr. JOSÉ AFONSO BEZERRA DE LIMA,

De ordem do Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Antonio Guerreiro Júnior, encaminho-lhe o Ofício n.º 159/2011-CGJ, referente à realização de Correição Geral Ordinária 2011 em sua unidade jurisdicional, conforme Portaria n.º 593/2011, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Na oportunidade, informo-lhe que o referido ofício também foi encaminhado via sistema DIGIDOC.

Respeitosamente,

Danielle Mesquita de França
Chefia de Gabinete do Corregedor.

Corregedoria - Chefia de Gabinete

 Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

De: Administrador do sistema **Enviada:** ter 8/2/2011 12:54
Para: Corregedoria - Chefia de Gabinete
Assunto: Entregue: Ofício n.º 159/2011 - Notificação da Correição Geral Ordinária 2011

Sua mensagem

Para: Comarca de Sao Luis Secretaria da 6 Vara de Família; José Afonso Bezerra de Lima
Cc:
Assunto: Ofício n.º 159/2011 - Notificação da Correição Geral Ordinária 2011
Enviada: 8/2/2011 12:52

retornada para o(s) seguinte(s) destinatário(s):
Comarca de Sao Luis Secretaria da 6 Vara de Família; José Afonso Bezerra de Lima em 8/2/2011 12:54



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE
CORREIÇÃO GERAL
ORDINÁRIA
2011**

**6ª VARA DE FAMÍLIA DA
COMARCA DE SÃO LUÍS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: **6ª Vara de Família da Comarca de São Luís**, com endereço à Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau - Fórum Desembargador Sarney Costa - CEP: 65.066-310, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São Luís/MA.

Período Correccional: 24 de fevereiro de 2011.

A equipe correccional, composta pelo Excelentíssimos Senhores Ariane Mendes Castro Pinheiro, José Nilo Ribeiro Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Kleber Costa Carvalho, Juízes Auxiliares da Corregedoria, e pelas Assessoras Bianca Ribeiro Ducanges, Erika Silva do Lago Sousa, Fátima Andresa de Brito Mascarenhas, Gabriella Azevedo Fernandes, Nivana Pereira Guimarães, Sandra Maria Magalhães Silva Sá e Thetiane Xavier de Araújo Sousa, compareceu às 08:00h do dia 24 de fevereiro de 2011 à 6ª Vara de Família da Comarca de São Luís/MA, onde foi recebida pelo Excelentíssimo Senhor Antônio José Vieira Filho, Juiz Titular, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

1. CORPO FUNCIONAL

1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DR. ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA FILHO, JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE SÃO LUÍS DESDE 10/08/2006.

1.2 SERVIDORES

1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Xenócrates Duque Bacelar

1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:

Gleison Silva Linhares

1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:

Angela Lima dos Passos Pereira

1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO (Direito):

Victor Wagner Caetano de Carvalho.

1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):

Solange Cristine Martins

Marli Martins Correia

1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:

José Armando Moreira Pereira

José Viana Coimbra Júnior

1.2.7 AUXILIAR JUDICIÁRIO:

Gleison Silva Linhares

Talita Lopes Martins

João Silva Espindola

1.2.8 ESTAGIÁRIOS:

Não possui.

1.2.9 AUXILIARES – ÓRGÃO:

Saulo Albuquerque – Núcleo

Daniel da Silva dos Santos – Núcleo

Fernando Magalhães Viana – Núcleo

Cláudia Silva dos Santos - Núcleo

2. DADOS DO(A) JUIZ(A)

2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:

Não.

2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:

21 anos e 02 meses.

2.3 TEMPO NA COMARCA:

15 anos e 09 meses.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:

Não possui.

2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:

Não.

2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?

Sim.

3. DADOS DA VARA

3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:

3.1.2 NOME/LOCAL:

Fórum Desembargador Sarney Costa, Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, CEP 65.066-310, São Luís/MA.

3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:

Imóvel próprio.

3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:

Precária.

3.1.5 MOBILIÁRIO:

Suficiente.

3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:

Suficiente.

4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO

4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:

Susete Marques Palmeira.

4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):

Luiz Armando de Menezes Nunes.

5. DADOS DO JUÍZO

5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:

Família e Casamento (Art. 9º, inciso XXV, CDOJ).



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2010:

2830 processos (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ-MA).

5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:

2.704 processos até janeiro de 2011 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

1.023 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2010:

Não é atribuição do Juízo.

5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

126 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUIDOS NO ANO DE 2011:

Não é atribuição do Juízo.

5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

1.086 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2010:

Não é atribuição do Juízo.

5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

89 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:

Não é atribuição do Juízo.

5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:

27.

5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:

Não é atribuição do Juízo.

5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:

Não é atribuição do Juízo.

5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:

00

5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:

126.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2010:

1294 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara);

1314 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ).

5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:

441 até a realização da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2010:

938 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara);

1314 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ).

5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:

53 até a realização da correição (informações obtidas junto à Secretaria da Vara).

5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:

Maio de 2011.

5.22 DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:

Não é atribuição do Juízo.

5.23 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:

Não é atribuição do Juízo.

5.24 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:

05 processos.

5.25 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:

772 processos.

5.26 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA ENCONTRADA:

07/10/2010.

5.18 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?

Não é atribuição do Juízo.

5.19 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?

Sim.

6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS
À CGJ



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades - RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual			X		Providenciar remessa de dados.
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral				X	O Juízo não possui atribuição criminal.

**REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS
AO CNJ**

TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				X	Não tem competência.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não tem competência.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal				X	Não tem competência.
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08-CNJ) – diária				X	Não tem competência.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/09-CNJ) – mensal				X	Não tem competência.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 - CNJ) – mensal				X	Não tem competência.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) - Mensal				X	Não tem competência.

**REDES
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

FAZ USO DO SISTEMA?

TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,	X		
RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores		X	Providenciar o cadastro do juízo no sistema.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Pasta AZ – Encadernar.
Carga para Ministério Público		X			Pasta AZ – Encadernar.
Carga para Defensor Público		X			Pasta AZ – Encadernar.
Ofícios Recebidos		X			Pasta AZ – Encadernar.
Ofícios Remetidos		X			Pasta AZ – Encadernar.
Registro de Termos de Audiências			X		Providenciar o registro.
Registro de Sentenças			X		Providenciar o registro.

LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)					
TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados				X	O Juízo não possui atribuição criminal.
Carga para Ministério Público				X	O Juízo não possui atribuição criminal.
Carga para Defensor Público				X	O Juízo não possui atribuição criminal.
Ofícios Recebidos				X	O Juízo não possui atribuição criminal.
Ofícios Remetidos				X	O Juízo não possui atribuição criminal.
Registro de Termos de Audiências				X	O Juízo não possui atribuição criminal.
Registro de Sentenças				X	O Juízo não possui atribuição criminal.
Rol de Culpados				X	O Juízo não possui atribuição criminal.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

8. DADOS ESTATÍSTICOS

2010		2011 (até janeiro)	
Acervo processual	Processos Sentenciados	Acervo processual	Processos Sentenciados
2.830	1.086	2.704	89

9. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 6ª Vara de Família da Comarca de São Luís/MA, os Juízes Corregedores deixam as seguintes recomendações:

9.1 IRREGULARIDADE: Ocorrência de expressivo número de processos aguardando cumprimento de despachos e decisões, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: À Secretaria para que empreenda maior empenho no sentido de dar cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas.

PRAZO: Imediatamente.

9.2 IRREGULARIDADE: Ocorrência de processos sem termo de conclusão e expressiva quantidade com ausência do nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO: O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, conforme art. 114 do Código de Normas.

PRAZO: Imediatamente.

9.3 IRREGULARIDADE: Pendência de recebimento pelos Oficiais de Justiça dos mandados judiciais para cumprimento; existindo cerca de 1000 (mil) processos nessa situação, conforme informação colhida junto à Vara.

RECOMENDAÇÃO: Aos Oficiais de Justiça para que atentem ao recebimento dos mandados, devendo-se certificar acerca do ato, conforme arts. 140 e 141 do Código de Normas da Corregedoria.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PRAZO: Imediatamente.

9.4 IRREGULARIDADE: Processos com mandados judiciais recebidos pelos Oficiais de Justiça, desprovidos de certificação acerca do cumprimento e desconsiderando o prazo legal para devolução.

RECOMENDAÇÃO: Observar o artigo 143, inciso III, do Código de Processo Civil, artigo 3º, inciso XIV, do Provimento nº 001/2007, assim como os artigos 142 e 306, parágrafo 2º, do Código de Normas da Corregedoria, com especial recomendação ao Secretário Judicial para que atente ao uso do ato ordinatório específico.

PRAZO: Imediatamente.

9.5 IRREGULARIDADE: Constatou-se a existência de autos em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO: Proceder à nova autuação dos processos antigos, zelando pela conservação e segurança dos autos. (Art. 93, XI, Código de Normas).

PRAZO: Imediatamente.

9.6 IRREGULARIDADE: Ocorrência de folhas sem numeração e/ou rubrica.

RECOMENDAÇÃO: Numerar e rubricar todas as folhas dos autos, conforme determinação do Código de Normas da Corregedoria.

PRAZO: Imediatamente.

9.7 IRREGULARIDADE: Foram observados termos e certidões desprovidos de assinatura e/ou data.

RECOMENDAÇÃO: Dispensar maior atenção à assinatura e datação dos expedientes.

PRAZO: Imediatamente.

9.8 IRREGULARIDADE: Segundo informações colhidas por meio do formulário de correição, junto à Secretaria da Vara, há considerável número de processos pendentes de despacho e muitos com tramitação excessivamente lenta, conforme demonstrado no item 10.

RECOMENDAÇÃO: Despachar processos.

PRAZO: Imediatamente.

9.9 IRREGULARIDADE: Não há livro de registro de sentenças e de termos de audiências.

RECOMENDAÇÃO: Providenciar os livros obrigatórios, conforme Provimento nº. 14/2009-CGJ.

PRAZO: Imediatamente.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

9.10 IRREGULARIDADE: Foi constatada divergência de dados nos itens 5.17, 5.19 deste Relatório.

RECOMENDAÇÃO: Entrar em contato com a Divisão de Estatística da CGJ para ratificar ou retificar os dados.

PRAZO: Imediatamente.

10. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

10.1 ANTIGOS

10.1.1

PROCESSO: 12123/2006 (Nº ANTIGO: 21.466/2002 – 1ª VARA DA FAMÍLIA)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/12/2002
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: N. DE J. LIMA, rep. por MARIA NATALINA DE JESUS X JOSÉ DE RIBAMAR MORAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/11/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 15/01/2003 pelo Juízo da 1ª Vara Cível, com designação de audiência prévia. Diversas tentativas de realização da audiência foram frustradas face a não localização do requerido. Autos encaminhados à 6ª Vara de Família em 24/05/2006 em razão do Provimento nº 07/2006 – CGJ. Despacho em 28/08/2009 determinando a citação do requerido para audiência de conciliação, a qual não logrou êxito por não ter sido o mesmo localizado. Determinada a intimação da requerente a dizer acerca de ofício, o mandado cumprido com finalidade atingida foi juntado aos autos em 23/02/11. Autos em péssimo estado de conservação. Termo de conclusão não preenchido. Certidões sem assinatura.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Proceder à troca da capa dos autos. Atentar para o preenchimento e assinatura de todos os termos e certidões. Aguardar a decorrência do prazo para manifestação, fazendo-se conclusão em seguida.

10.1.2

PROCESSO: 12.134/2006 (Nº ANTIGO: 6953/2004 – 1ª VARA DA FAMÍLIA)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2004
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PARTES: G. K. V. L., rep. por ROSIANE DE JESUS VIEIRA LOPES X ELIAS
CÂMARA FILHO**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 17/05/2004 pelo Juízo da 1ª Vara Cível, com designação de audiência prévia, entretanto, não realizada. Autos encaminhados à 6ª Vara de Família em 24/05/2006 em razão do Provimento nº 07/2006 – CGJ. Sequência de despachos sem cumprimento nos anos de 2006, 2007 e 2008. Despacho em 15/12/2009 determinando a intimação da autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito, com mandado expedido apenas em 19/10/2010, quase um ano depois, portanto, e certidão pelo Oficial apenas em 23/02/2011, com finalidade não atingida.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: À Secretaria para que atue com diligência no tocante ao cumprimento das ordens judiciais. Processo com tramitação excessivamente lenta, faz-se necessário, portanto, agir com maior empenho no tocante ao impulso ao feito. Fazer imediata conclusão.

10.1.3

PROCESSO: 12.172/2006 (Nº ANTIGO: 6776/2002 – 1ª VARA DA FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2002

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: G. B. DE B., rep. por CLEIDE BRANDÃO DE BRITO X CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS REIS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 25/04/2002, ordenando a citação, indeferindo o pedido de alimentos *initio litis* e deferindo o pedido de assistência judiciária. Autos encaminhados à 6ª Vara de Família em 24/05/2006 em razão do Provimento nº 07/2006 – CGJ. Sequência de despachos sem cumprimento nos anos de 2006, 2007 e 2008. O processo permaneceu paralisado até junho de 2010 quando recebeu despacho determinando a intimação da autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito, em razão do tempo transcorrido. Certidões sem assinatura. Termo de conclusão não preenchido.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo paralisado por longo período, portanto, faz-se necessário empreender maior diligência quanto à tramitação processual. Atentar para



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

o preenchimento e assinatura de todos os termos e certidões, bem como ao cumprimento dos atos, especialmente a celeridade em fazê-lo. Aguardar a decorrência do prazo para manifestação, fazendo-se conclusão em seguida.

10.1.4

PROCESSO: 12.208/2006 (Nº ANTIGO: 12.449/2005 – 1ª VARA DA FAMÍLIA)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/2005
NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS
PARTES: W. C. S. e W. C. S, rep. por VENERANDA MARIA COSTA SOUSA X MANOEL DE JESUS MACIEL SOUSA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão de ingresso em 12/09/2005, fixando alimentos provisórios, ordenando a citação e designando audiência. Certidão datada de 15/05/2006, atestando a não realização da audiência por ausência das partes e a suspensão do processo, por ordem do juízo. Autos encaminhados à 6ª Vara de Família em 24/05/2006 em razão do Provimento nº 07/2006 – CGJ. Sequência de despachos reiterando a mesma ordem exarada em fevereiro de 2007, cumprido apenas em julho de 2009. O processo permaneceu paralisado até julho de 2010 quando recebeu despacho determinando a intimação da autora a dizer do interesse no prosseguimento do feito, cujo mandado foi cumprido no dia 23/02/2011, com finalidade não atingida. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Empreender maior diligência na tramitação processual, haja vista a paralisação por demasiado tempo. Fazer imediata conclusão dos autos. Atentar para a rubrica das folhas.

10.1.5

PROCESSO: 13.788/2000
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/10/2000
NATUREZA DA AÇÃO: ANULAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
PARTES: ANDERSON DE MELLO VIEIRA, assistido por ANTÔNIO MARIANO VIEIRA FILHO X JOSÉ MARIA CORRÊA FIGUEIREDO e GLIUCEANE PINHEIRO MENDANHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 25/10/2000 pelo Juízo da 8ª Vara Cível determinando vistas ao Ministério Público, que opinou pela citação por edital. O processo chegou ao ano de 2007 com tentativas espaçadas e sem êxito de citação da requerida. Requerido citado por edital em 29/05/2002, porém, revel, conforme reconhecido na decisão datada de 23/02/2007. Após manifestação do Ministério Público pela incompetência do Juízo de Registros Públicos, os autos foram encaminhados para distribuição e conclusos ao Juízo da 6ª Vara de Família em 26/05/2009. A requerida foi citada através de Carta Precatória em 18/10/2010. Certidão à fl. 71 atestando a decorrência do prazo sem manifestação desta. Despacho à fl. 72 determinando vistas ao Ministério Público. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Rubricar folhas. Empreender celeridade ao feito, haja vista que se trata de processo distribuído no ano 2000, e ainda no ano de 2011 em fase de citação. Cumprir despacho de fl. 72.

10.1.6

PROCESSO: 12126/2006 (Nº ANTIGO: 010576/2000 - 1ª VARA DE FAMÍLIA)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/08/2000
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: C.M. S. X ELIAS BARBOSA DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Contestação apresentada no prazo (fls. 24/25). Audiência de Conciliação e Julgamento realizada em 20/06/2007 (fl. 44). Manifestação Ministerial apresentada em 04/10/2010, requerendo a intimação da requerente por edital, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito (fls. 61/62). Despacho proferido, em 25/11/2010, chamando o feito à ordem, e tornando sem efeito os atos de fls. 57, 58 e 59, bem como determinando o cumprimento do despacho de fl. 56.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá cumprir, integralmente, o despacho de fl. 56, certificando acerca da decorrência do prazo para manifestação da requerente e do cumprimento da ordem. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação.

10.1.7



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 12232/2006 (Nº ANTIGO: 12532/2005 - 1ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/07/2005

NATUREA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: I. C. DE S. E K. K. DE S. X CARLOS MELO COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/02/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 06/09/2005 (fl. 10), fixando os alimentos, provisórios, em 01 (um) salário mínimo mensal. Audiência realizada em 09/01/2006 (fl. 15), sendo determinada a suspensão do feito por 60 (sessenta) dias, ou até manifestação da parte, para dar continuidade ao processo, em razão da não intimação da requerente, conforme fl. 13. Em 25/05/2006 foi determinado o encaminhamento dos autos à 6ª Vara de Família, em face do Provimento nº 07/2006-CGJ. Em 23/11/2006, foi determinada a intimação da parte autora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito (fl. 17). Manifestação ministerial pelo cumprimento do despacho de fl. 17. Despacho, em 07/07/2009, deferindo o parecer ministerial (fl. 20). Mandado de intimação juntado em 21/02/2011 e devidamente cumprido, conforme certidão (fl. 28).

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá certificar acerca da decorrência do prazo para manifestação da requerente e do cumprimento da ordem. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação.

10.1.8

PROCESSO: 12186/2006 (Nº ANTIGO: 12776/2005 - 1ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/07/2005

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO

PARTES: GLAUCIA PINTO RODRIGUES X ANTONIO JOEL DOS SANTOS RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho proferido em 13/09/2005 (fl. 17). Audiência realizada em 12/01/2006 (fl. 24), sendo determinado prazo de 15 dias para o requerido apresentar contestação. Certificado o transcurso do prazo legal sem que a parte tenha



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

apresentado contestação (fl. 25). Em 31/01/2006 foi determinado o encaminhamento dos autos à 6ª Vara de Família, em face do Provimento nº 07/2006-CGJ. Em 13/09/2006, foi decretada a revelia do réu, encaminhando-se os autos à Defensoria Pública para nomeação de curador de ausentes. Contestação apresentada pela Defensoria Pública (fls. 30/31), requerendo ao cartório eleitoral o fornecimento do endereço do réu, em 29/01/2007. Manifestação ministerial pela extinção do processo (fls. 39/40), em 21/01/2010. Despacho, em 17/06/2010, deixando para apreciar o parecer ministerial posteriormente, em razão da não intimação da autora para dizer de seu interesse no prosseguimento da demanda, determinando, assim, a intimação da mesma (fl. 40). Mandado de intimação juntado em 21/02/2011 e devidamente cumprido, conforme certidão (fl. 43).

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá certificar acerca da decorrência do prazo para manifestação da requerente e do cumprimento da ordem. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação.

10.1.9

PROCESSO: 12136/2006 (Nº ANTIGO: 20411/2004 - 1ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/2003

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: S.C.L.S X EDNALDO COSTA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO 07/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 24/05/2006 foi determinado o encaminhamento dos autos à 6ª Vara de Família, em face do Provimento nº 07/2006-CGJ. Em 07/12/2009, foi determinada a intimação da parte autora, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção (fl. 35). Mandado de intimação juntado em 21/02/2011 e devidamente cumprido, conforme certidão (fl. 38). Certificado à fl. 39, que a Autora não tem mais interesse no prosseguimento do feito, pedindo o arquivamento do processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para arquivamento dos autos. Após, dar baixa no sistema. Priorizar a tramitação do feito, por se tratar de processo incluído na Meta 2/2009 do CNJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.10

PROCESSO: 7517/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

**PARTES: MATHEUS HENRIQUE SOARES representada por sua genitora X
WALTER AROUCHE TERRA**

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 13/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada a intimação da parte autora, para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar interesse, haja vista o seu não comparecimento ao Laboratório Forense.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar vista ao MP; Sentenciar.

10.1.11

PROCESSO: 18103/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/09/2002

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

PARTES: MARCOS DAVID LISBOA x DULCILENE COSTA LISBOA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Petição inicial não possui os requisitos formais necessários; processo paralisado por diversos anos (cinco anos).

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar vista ao MP; Sentenciar.

10.1.12

PROCESSO: 8994/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2002

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: A. B. J. C., rep. por seu avô x JUNES ROBERTO VIEIRA CHAGAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/09/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Reconhecido a paternidade da menor em audiência, determinada a intimação da parte autora para manifestar interesse no ano de 2009, mas ainda sem cumprimento.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Considerando que a parte requerida já reconheceu a paternidade da menor, verifica-se que não há nenhum óbice para prolação de sentença.

10.1.13

PROCESSO: 13961/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/08/2004

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: ERNITA ALMEIDA NOGUEIRA x JOÃO NOGUEIRA BATISTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/05/2007.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado há mais de quatro anos; com despacho proferido no ano de 2007, mas ainda sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar imediato cumprimento ao despacho de fl. 64.

10.1.14

PROCESSO: 11304/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2001

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: MARIA DOS REIS SANTOS COSTA x ANTONIO CARLOS SIMAS COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido Carta Precatória no ano de 2009, sem resposta.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: À Secretaria Judicial para contatar diretamente com o Juízo deprecado, objetivando resposta da Carta Precatória expedida.

10.1.15

PROCESSO: 8519/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: S. L. DOS S., rep. por sua genitora X DENILSON COSTA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Exame conclusivo de DNA realizado desde o ano de 2009.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar vista ao MP; sentenciar.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.16

PROCESSO: 15880/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/09/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: LORYANE PAES DO REGO BARROS X SÉRGIO ROBERTO COUTINHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Expedido ofício ao órgão empregador no ano de 2005, determinada a intimação pessoal da parte autora para manifestar interesse no feito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar vista ao MP; dar prosseguimento ao feito; processo incluso na Meta 02/CNJ.

10.1.17

PROCESSO: 4607/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: REVISÃO DE ALIMENTOS

PARTES: SÉRGIO ROBERTO COUTINHO x SÉRGIO BARROS BRITO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 23/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado em 23 de setembro de 2010, mas ainda não publicado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Publicar, registrar, após o trânsito em julgado dar baixa no sistema.

10.1.18

PROCESSO: 7572/2000

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2000

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: J. E. F., rep. por sua genitora X RAIMUNDO NONATO VERAS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Exame de DNA realizado, com parecer conclusivo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar vista ao MP; sentenciar.

10.1.19

PROCESSO: 685/2006



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PÚBLICO

PARTES: MAXSILENE FRANÇA CASTRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/09/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado por mais de cinco anos, intimada a parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar vista ao MP; sentenciar.

10.1.20

PROCESSO: 13828/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/11/2006

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

PARTES: MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO SILVA x JOSÉ RIBAMAR DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 07/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Ausência das partes nas audiências designadas, realizada a intimação da parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar vista ao MP; sentenciar.

10.1.22

PROCESSO: 12120/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: EVELYN KAROLIYNNE COSTA PEREIRA X DEYNNER CHRYSTIAN G. CARVALHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011 (penúltimo despacho em 25/11/2008).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Proferido despacho determinando a citação do requerido para contestação, esta não concretizada até a presente data, sendo então determinada a intimação pessoal da autora para informar o endereço atual do requerido no prazo de 10 dias, sob pena de extinção.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A secretária deve providenciar com a máxima urgência a expedição do mandado de intimação, e o Oficial de Justiça cumprí-lo urgentemente.

10.1.23

PROCESSO: 1560/2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2006

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: OLINA OLIVEIRA CALDAS X ROSEANE MELO COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011 (penúltimo em 07/12/2009).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinado estudo social do caso, este ainda não realizado, tendo em vista que o endereço da suplicante está incompleto, assim foi determinado a intimação por AR da mesma, porém, não foi cumprida. A autora intimada através de seu Advogado para fazer juntada da procuração da mesma, não se manifestou. Último despacho determinando vistas ao MP.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se urgentemente o despacho de fls. 35.

10.1.24

PROCESSO: 19738/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/10/2005

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MARIA CLARA CORDEIRO PAIXÃO X ILBERTO PAIXÃO DA CONCEIÇÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011 (penúltimo em 26/11/2009).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fixado alimentos provisórios, designada audiência e determinada a citação do requerente, esta não concretizada. Assim, determinou-se a intimação da autora por edital, para no prazo de 48 horas, fornecer seu endereço atualizado, bem como o do requerido e conseqüentemente se deseja prosseguir com o feito, decorrendo o prazo sem manifestação. Último despacho determinando vistas ao Ministério Público.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se imediatamente o despacho de fls. 33.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.25

PROCESSO: 14452/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/08/2005

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: ABRAÃO GOMES DE ARAÚJO X CLÉSIO DAVID CARDOSO SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado sem resolução do mérito, interposto recurso de apelação e encaminhado ao Tribunal de Justiça que deu provimento ao recurso. Citado, o requerido não se manifestou, assim teve sua revelia declarada, bem como foi designada audiência de conciliação para o dia 29/03/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se o despacho de fls. 97.

10.1.26

PROCESSO: 12104/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: SOCORRO DE FREITAS SILVA ROCHA X FRANCISCO DE ASSIS ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011 (penúltimo em 21/05/2010).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação irregular, sendo proferidos despachos a cada ano sem que a prestação jurisdicional seja realizada.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Recomenda-se que a secretaria cumpra imediatamente o despacho de fls. 37.

10.1.27

PROCESSO: 12081/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/03/2004

NATUREZA DA AÇÃO: RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE

PARTES: LOURENÇO SOUSA DE CARVALHO FILHO X FRANCINETE DE OLIVEIRA DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citado, o requerido apresentou contestação. Designada audiência e determinada a realização do exame de DNA, ambos não realizados até a



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

presente data, tendo em vista a ausência das partes. Face ao silêncio da autora, determinou-se a intimação pessoal da mesma para demonstrar interesse no prosseguimento do feito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se urgentemente o despacho de fls. 56.

10.1.28

PROCESSO: 12197/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: ANTONIA DE JESUS A. RIBEIRO X EDSON LOPES RIBEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/01/2011 (anterior em 13/07/2010).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma irregular, sendo proferido despachos a cada ano sem que a prestação jurisdicional seja realizada, o réu sequer foi citado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se integralmente e urgentemente o despacho de fls. 39.

10.1.29

PROCESSO: 12133/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: DARCY FERREIRA PEREIRA X ANTONMIO AMORIM OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011 (anterior em 25/11/2008).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma irregular, sendo proferido despachos a cada ano sem que a prestação jurisdicional seja realizada, o réu sequer foi citado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se integralmente e urgentemente o despacho de fls. 39.

10.1.30

PROCESSO: 15500/2002



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/09/2002

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: JOSÉ CLEMENTINO GRANGEIRO X OLMINDA DOMINGAS V. GRANGEIRO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011 (anterior em 19/11/2009).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma irregular, sendo proferido despachos a cada ano sem que a prestação jurisdicional seja realizada, o réu sequer foi citado. Consta dos autos informação de que as partes já estariam divorciadas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 24.

10.1.31

PROCESSO: 5292/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/03/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: ISADORA AVIDOS CID CASTRO X ARMANDO MACHADO C. FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/01/2011 (anterior em 13/06/2007).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma irregular, sendo proferido despachos com lapso de tempo exorbitante sem que a prestação jurisdicional seja realizada.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Aguarde-se a devolução da carta precatória, após, concluso ao MM. Juiz.

10.1.32

PROCESSO: 12175/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/01/2001

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: FRANCINETE PRATA X JOSÉ DO NASCIMENTO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo tramitando de forma irregular, paralisado por algum tempo. Realizado exame de DNA, com resultado positivo.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Conclusos imediatamente ao MM. Juiz para julgamento.

10.1.33

PROCESSO: 12115/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C ALIMENTOS

PARTES: ANA CRISTINA DA ROCHA SOARES X JANILSON DINIZ SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de mero expediente determinando a citação do requerido, haja vista constar erroneamente no mandado de citação expedido anteriormente. Observou-se ainda que o despacho de fls. 35 não foi assinado pelo MM. Juiz.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Assinatura do MM. Juiz de Direito no despacho de fls. 35. Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 48. Aguardar audiência designada.

10.1.34

PROCESSO: 12230/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

PARTES: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO BARROS X WALTER DE SOUSA BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/06/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de mero expediente às fls. 57, determinando a intimação da autora para dizer se tem interesse no prosseguimento da demanda.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir integralmente o aludido despacho.

10.1.35

PROCESSO: 17.338/2004

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL

PARTES: RAIMUNDA ROCHA MESQUITA X PEDRO PAULO DA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011 (penúltimo despacho em 29/02/2008)



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de mero expediente às fls. 48, determinando o apensamento destes autos à ação investigatória de paternidade n.º 12.513/2006, seguido do despacho de fls. 49 determinando o sobrestamento até o efetivo cumprimento da ordem judicial exarada nos autos de investigação, por fim, o despacho de fls. 52, determinando a intimação da autora para dizer do seu interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho que determinou o apensamento aos autos da ação investigatória de paternidade n.º 12.513/2006, bem como a intimação da autora para dizer de seu interesse no prosseguimento da demanda.

10.1.36

PROCESSO: 12235/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: MARLENE XIMENES COELHO X MARCOS ANTONIO DE SOUSA COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de mero expediente às fls. 40, determinando a intimação da autora para dizer se tem interesse no feito, e fornecer elementos para o seu regular prosseguimento, sob pena de extinção.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir integralmente o despacho acima mencionado. Reautuar.

10.1.37

PROCESSO: 12892/2006 (Nº ANTIGO: 19935/2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/11/2003

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: ANDRESA CRISTINA SOUSA PEREIRA X MARCONE ROGÉRIO DA SILVA GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/02/2011

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo já julgado fls. 41, recurso de apelação fls. 48/55, recebido no efeito devolutivo. Despacho de fls. 70, diante de inúmeras tentativas de possível localização do requerido, determinou-se a citação via editalícia deste.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: ANA MARIA LOPES DA SILVA X REGINALDO SANTOS DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 16/02/11 (intimar advogado da autora).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação na 2ª. Vara da Família até 26/05/2006; paralisado de 05/08/2004 a 26/05/2006; em 26/05/2006 foi encaminhado à 6ª. Vara de Família, recém instalada, para efeito de distribuição (Provimento 7/2006); distribuído em 22/11/2006; despacho para intimar os advogados das partes em 27/11/2006; intimação cumprida somente em setembro de 2009; observa-se que na intimação de fl. 47 consta erroneamente o nome do antigo advogado; a autora juntou às fls. 21/22 revogação de procuração; sentença de extinção do processo sem resolução do mérito de fls. 51/53; conclusões no processo sem o nome do Juiz.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá fazer conclusão ao Juiz para chamar o feito à ordem e determinar a correção do advogado da autora, observando as fls. 21/22; publicar novamente a sentença de fls. 51/53; após, trânsito em julgado, registrar, arquivar e dar baixa na distribuição.

10.1.41

PROCESSO: 6873/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: LUZINALDO CARDOSO AZEVEDO X MARIA CECÍLIA AMORIM AZEVEDO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 27/03/2008 (intimar o autor).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo com tramitação iniciada na 4ª. Vara de Família e distribuído para a 6ª. Vara da Família em 26/10/2006; processo com manifestação do autor sobre o desinteresse em dar prosseguimento ao feito, consoante fl. 72.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial fazer conclusão ao Juiz para conhecimento da manifestação do autor de fl. 72.

10.1.42

PROCESSO: 9887/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/05/2006 (01/07/2009)

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: RAIMUNDA EVANGELISTA COSTA SERRÃO X MARCELINO SERRÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na 2ª. Vara de Família; remetido para a 6ª. Vara de Família em 04/08/2006; redistribuído somente em agosto de 2009; o processo encontra-se ainda na fase de citação do requerido; consta à fl. 21, certidão do Oficial de Justiça sobre o falecimento da autora.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial fazer conclusão ao Juiz para conhecimento da certidão de fl. 72.

10.1.43

PROCESSO: 11270/2002 (Nº ANTIGO – 582/2002 – 1ª. Vara de Família)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2006 (03/07/2002)

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: M. L. A.P. X JOSÉ GUALHARDO ÁLVARES PRAZERES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 03/11/2009 (intimação da autora).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na 1ª. Vara de Família; redistribuído para a 6ª. Vara de Família em 22/11/2006; paralisado aguardando cumprimento do despacho de fl. 48, de março de 2007 a setembro de 2009; designada audiência de instrução e julgamento a autora não compareceu, tendo o Juiz determinado sua intimação para se manifestar sobre a sentença de exoneração de pensão alimentícia apresentada pelo requerido, em 03/11/2009, o que até a presente data não ocorreu; à fl. 76, consta certidão do Oficial de Justiça que deixou de intimar a autora por não ter encontrado o endereço da mesma.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial fazer conclusão ao Juiz para conhecimento da certidão de fl. 76; reatuar o feito.

10.1.44

PROCESSO: 19857/2003

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/11/2003 (27/02/2007) (18/06/2009)

NATUREZA DA AÇÃO: ARROLAMENTO DE BENS

PARTES: MOISALEIA SILVA DA LUZ X SERGIO LUIS PEREIRA DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 03/03/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na 3ª. Vara de Família; despacho nomeando inventariante em 24/11/2003; paralisado aguardando manifestação da inventariante até agosto de 2006; redistribuído à Vara de Sucessão, Interdição e Alvará em 14/06/2007; concluso ao Juiz somente em 21/05/2009; nova redistribuição à 6ª. Vara de Família em 18/06/2009; a audiência de conciliação, instrução e julgamento ainda não foi realizada; despacho de intimação da autora para manifestar interesse; autora intimada em 21/12/2011, mandado juntado em 22/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial aguardar o prazo de 05 (cinco) dias; após fazer conclusão ao Juiz para conhecimento e prosseguimento da ação.

10.1.45

PROCESSO: 12168/2006 (Nº ANTIGO: 20572/2003)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2006 (25/11/2003)

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: G.F.S. X GILDEVANE PEREIRA SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 14/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na 1ª. Vara de Família; redistribuído para a 6ª. Vara de Família; sentença de fls. 19/20 extinguindo o feito sem resolução do mérito, tendo em vista o desinteresse da autora, datada de 31/08/2006; Defensor Público da autora intimado em 08/02/2007; recurso de apelação interposto pelo Defensor da autora; não houve interposição de contrarrazões pelo requerido porque ainda não foi intimado; aguardando manifestação da autora para informar o endereço do requerido, sob pena de extinção, desde agosto de 2010; não há nos autos comprovação da intimação da autora.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial certificar o cumprimento ou não da intimação da parte autora; após fazer conclusão imediata ao Juiz; na conclusão, fazer expressa menção ao nome do Juiz; reatuar o processo.

10.1.46

PROCESSO: 12226/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/07/2002

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: WALESKA NEIVA MOREIRA AVIDOS X ARMANDO MACHADO CASTRO



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Capa do processo em péssimo estado de conservação; último despacho determinando a intimação da exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; carta precatória expedida em 14/02/2011; termo de conclusão sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; aguardar a devolução da carta precatória devidamente cumprida; fazer constar o nome do magistrado nos termos de conclusão.

10.1.47

PROCESSO: 14200/2004 – AÇÃO PRINCIPAL Nº 12226/2002

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/08/2004

NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS À PENHORA E À EXECUÇÃO

PARTES: ARMANDO MACHADO CASTRO FILHO X WALESKA NEIVA MOREIRA
AVIDOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Correição realizada em dezembro de 2008; capa do processo em péssimo estado de conservação; considerando o dilatado lapso temporal de paralisação dos autos, último despacho determinou a intimação do embargante para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; despacho sem assinatura do magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; cumprir imediatamente o despacho de fl. 62.

10.1.48

PROCESSO: 12262/2006 (11780/2005) - APENSO SEPARAÇÃO JUDICIAL Nº 14359/2005

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/06/2005

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO DE CORPOS/SEPARAÇÃO JUDICIAL

PARTES: ANNE GABRIELA V. ROCHA X HARLEN RONALD CANTANHEDE ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 03/12/2010 (audiência).



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho de fl. 40 designando audiência de conciliação designada para o dia 03/12/2010; certidão de fl. 43 informando que a requerente não foi intimada pessoalmente, no entanto, foi deixada cópia do mandado com a empregada da casa; no dia da audiência, as partes não compareceram; último despacho determinando a intimação da requerente para manifestar se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; mandado de intimação expedido desde 14/02/2011, encontrando-se ainda na capa do processo para ser recebido pelo Oficial de Justiça; Separação Judicial com manifestação do requerido pela improcedência da ação; mandado de intimação da requerente expedido; mandado de intimação publicado no Diário de Justiça; certidão de fl. 58 do secretário informando sobre a expiração do prazo sem manifestação da requerente; processo concluso em 22/02/2011; capa em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; em relação ao Processo nº 12262/2006, entregar o mandado para o Oficial de Justiça; aguardar o cumprimento da diligência e manifestação da parte autora; despachar a Ação de Separação Judicial nº 14359/2005.

10.1.49

PROCESSO: 14393/2005 (NULIDADE DE CASAMENTO Nº 13709/2006 - 3645/2005)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/12/2006

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: CLEDIANE DE JESUS PEREIRA MALUF X PERCIVAL MALUF CAVALCANTE

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a localização dos processos anexos à Ação de Impugnação da Causa nº 8696/2005, mais precisamente do Processo de Nulidade de Casamento nº 13709/2005, indevidamente baixados no sistema em outubro de 2009, conforme certidões de fls. 16 e 20 do Processo nº 8696/2005; autos localizados e anexados; processo concluso em 23/02/2011; conclusão sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer constar o nome do magistrado nos termos de conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.1.50

PROCESSO: 5295/2005 (AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 402/1999)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/03/2005

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: M. G. R. REPRES. POR VIRGÍNIA DE JESUS GOMES ROCHA X CARLOS HENRIQUE SOUSA ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho de fl. 67 sem assinatura; último despacho determinando aguardar a realização de audiência designada para o dia 03/03/2011, nos autos de Ação de Alimentos nº 13247/2006, conforme manifestação do Ministério Público (fl. 97-v); em relação ao apenso Processo nº 402/1999, último despacho deferindo a manifestação ministerial para designar audiência para março de 2011; mandados de intimação expedidos.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Aguardar realização da audiência; fazer conclusão; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.1.51

PROCESSO: 12198/2006 (7049/2001)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/05/2001

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: JOSÉ MUNIZ DUTRA X MARIA PEREIRA SILVA DUTRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 21/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a expedição de ofício à Receita Federal, a fim de localizar o endereço da requerida, bem como que a secretaria promova pesquisa on-line no banco de dados da Justiça Eleitoral; ofício expedido em outubro de 2010; certidão do secretário judicial informando sobre a pesquisa no INFOSEG e SIEL, o qual localizou endereço da requerida.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar se houve resposta do ofício de fl. 87; fazer conclusão; despachar; analisar a certidão de fl. 92.

10.1.52

PROCESSO: 12093/2006 (1165/2006)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2006

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: VICENÇA ALVES DA SILVA X J. A. P. S

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 13/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando que seja expedido ofício à Receita Federal na tentativa de localizar F. S. P., bem como que a secretaria proceda buscas no sistema de dados da justiça eleitoral; ofício expedido em setembro de 2010; pesquisas nos sistemas SIEL e INFOSEG realizadas; processo concluso em 17/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar se houve resposta do ofício de fl. 45; fazer conclusão; despachar; analisar pesquisas de fls. 47 e 48.

10.1.53

PROCESSO: 12240/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: T. F. C. B X P. J. L.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/12/2008 (Correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho reiterando determinações precedentes em correições realizadas em 2006, 2007 e 2008; despacho de fl. 20 determinando que seja oficiado ao juízo deprecado solicitando cumprimento e devolução de carta precatória; ofício expedido somente em abril de 2009, depois de determinado três anos antes; certidão de fl. 27 informando sobre o envio de nova carta precatória.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Aguardar informações sobre a carta precatória expedida; após, fazer conclusão; despachar.

10.2 ALEATÓRIOS

10.2.1

PROCESSO: 12.649/2006 (Nº ANTIGO: 6.092/2000 – 5ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/12/1999

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

PARTES: F. O. S., rep. por LUCILENE OLIVEIRA SANTIAGO X BENVENUTO DE



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

BARROS COELHO.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 12/01/2011, deferindo o pedido de assistência judiciária e determinando a citação do requerido. Contestação apresentada em abril de 2000. Despacho em 30/06/2000 determinando o aguardo de data para a realização do exame de DNA. Despacho em 15/04/2003 designando data para a realização do exame. Petição datada de 02/08/2004 informando o falecimento do requerido acompanhada da certidão de óbito. Autos encaminhados à 6ª Vara de Família em 26/05/2006 em razão do Provimento nº 07/2006 – CGJ. Despacho em 16/11/2006 determinando a intimação do autor a dizer do interesse no prosseguimento do feito, cumprido apenas em novembro de 2008. Despacho em dezembro de 2008 determinando a intimação do autor para informar o endereço do requerido, cumprido, porém, sem manifestação do requerente, conforme certidão de fl. 82. Em dezembro de 2009 o despacho foi reiterado e em manifestação o requerente informou o interesse e reiterou a informação já existente nos autos acerca do óbito do requerido. Petição à fl. 99 requerendo a citação do irmão do requerido para responder ao processo, via edital, haja vista as tentativas frustradas de localizá-lo. Despacho datado de 24/01/2011 determinando a citação via precatória a partir dos dados coletados junto à Justiça Eleitoral. Folhas sem rubrica.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Rubricar folhas. Empreender celeridade ao feito, haja vista que se trata de processo distribuído no ano de 1999, e ainda no ano de 2010 o processo esteve às voltas com informação do óbito, embora a mesma já existisse nos autos desde o ano 2004. Cumprir despacho datado de 24/01/2011.

10.2.2

PROCESSO: 12.396/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2005

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: MARIA DAS CHAGAS SILVA ARAÚJO X JOSÉ CARNEIRO DE ARAÚJO FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 15/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho inicial em 02/05/2005 pelo Juízo da 1ª Vara de Família. Audiência de conciliação frustrada ante a ausência do requerido, embora citado



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

por edital. Autos encaminhados à 6ª Vara de Família em 26/05/2006 em razão do Provimento nº 07/2006 – CGJ. Sequência de despachos sem cumprimento nos anos de 2006, 2007 e 2008. Despacho datado de 15/12/2010 determinando a citação do requerido no endereço fornecido pela parte autora à fl. 31, ainda sem cumprimento. Certidão sem assinatura. Folhas não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Atentar para a assinatura de todos os atos. Rubricar folhas. Cumprir despacho datado de 15/12/2010.

10.2.3

PROCESSO: 12.503/2006 (Nº ANTIGO: 7.829/2001 – 5ª VARA DE FAMÍLIA)
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/08/2001
NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
PARTES: R. T. DE S., rep. por FRANCISCA DAS CHAGAS SOUSA TEIXEIRA X JOÃO BERNARDO NETO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 07/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 14/08/2001 determinando a citação. Precatória expedida em 29/08/2001. Autos encaminhados à 6ª Vara de Família em 24/05/2006 em razão do Provimento nº 07/2006 – CGJ. Contestação apresentada às fls. 20/22, porém, nada foi certificado acerca da sua tempestividade. Despacho de fl. 30 datado de 24/11/2006, reiterado às fls. 44 (fevereiro de 2007) e 45 (novembro de 2007), sem cumprimento. Novo despacho à fl. 46 (novembro de 2008), designando audiência de conciliação, por duas vezes suspensa e redesignada por falta de intimação das partes. Expedida carta precatória, o último despacho determina que o Juízo Deprecado devolva o expediente, contudo, ainda não houve resposta. Termo de conclusão sem assinatura. Folhas não rubricadas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Secretário Judicial para que atente ao uso dos atos ordinatórios, como no caso de intimação para réplica. Atentar para a assinatura de todos os atos. Rubricar folhas. Diligenciar no sentido de obter a devolução da precatória com reiteração do ofício ao Juízo Deprecado e observação de que se trata de processo da Meta 02.

10.2.4

PROCESSO: 42930/2010



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/12/2010

NATUREZA DA AÇÃO: OFERECIMENTO DE ALIMENTOS C/C PEDIDO DE REGULAMENTAÇÃO DO DIREITO DE VISITAS

PARTES: GLAUBER AURÉLIO PACHACO SOARES X B. M. L. S., rep. por MICHELLE MARTINS LÚCIO DA SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 07/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Inicialmente despachado em 07/01/2011, determinando a emenda da inicial. Termo de conclusão sem a indicação do nome do Magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o despacho. Rubricar folhas. Fazer constar o nome do Magistrado no termo de conclusão.

10.2.5

PROCESSO: 2898/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/02/2009

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA C/C ALIMENTOS

PARTES: MARIA DA PURIFICAÇÃO SARAIVA DOS SANTOS X ANTÔNIO DOS SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 08/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão inicial datada de 19/05/2009, fixando alimentos provisórios e determinando citação. Despacho determinando que a autora se manifeste acerca da certidão do oficial de justiça, segundo a qual o requerido deixou de ser citado ante a sua não localização. Termo de conclusão sem a indicação do nome do Magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o despacho. Rubricar folhas. Fazer constar o nome do Magistrado no termo de conclusão.

10.2.6

PROCESSO: 27121/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/11/2007

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: PAULA DOS SANTOS GUSMÃO X GERALDO PEREIRA GUSMÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Decisão inicial datada de 13/02/2008, determinando a citação. Certidão datada de 21/06/2010, atestando a citação do requerido via precatória.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Despacho em 06/10/2010 designando audiência de conciliação para 02/12/2010, que restou infrutífera em razão da ausência das partes, havendo o Magistrado determinado na ocasião que o patrono da requerente informasse o novo endereço da mesma, no prazo de quinze dias, o que não ocorreu. Folhas não numeradas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar e rubricar folhas. Fazer conclusão dos autos.

10.2.7

PROCESSO: 12741/2006 (Nº ANTIGO: 001437/2000 - 3ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/02/2000

NATUREZA DA AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C PARTILHA DE BENS

PARTES: MARIA SILVANA DO NASCIMENTO PONTES X ORLANDO MAGNO CORREIA RAMOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/11/2008.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de conciliação e julgamento redesignada para 05/04/2006 não foi realizada, em razão da não intimação do réu, cf. certidão de fl. 37. Em 04/05/2005 foi determinada a intimação pessoal da requerente para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre o seu interesse no prosseguimento do feito. Em 27/10/2005, a Autora manifesta seu interesse no prosseguimento do feito (fl. 44). Em 23/05/2006 foi determinado o encaminhamento dos autos à 6ª Vara de Família, em face do Provimento nº 07/2006-CGJ. Despacho, em 23/11/2006, determinando a intimação da Autora para manifestação acerca da certidão de fl. 51 (fl. 54), sem cumprimento até a presente data.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir, imediatamente, as determinações de fl. 54. Certificar acerca da decorrência do prazo para manifestação da requerente e do cumprimento da ordem. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação. Rubricar todas as fls. dos autos.

10.2.8

PROCESSO: 13154/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/05/2008

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTE: LAUDICEIA DA CONCEIÇÃO VALPORTO LOPES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Despacho em 17/09/2010, determinando a intimação da autora, por mandado, para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprir as diligências requeridas pelo MP às fls. 13, sob pena de extinção processual. Mandado de Intimação ainda não expedido.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir, imediatamente, o despacho de fl. 19. Certificar acerca da decorrência do prazo para manifestação da requerente e do cumprimento da ordem. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação. Rubricar todas as fls. dos autos.

10.2.9

PROCESSO: 16715/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTE: ALMERINDA MARINHO RODRIGUES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 08/11/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 24/08/2010, manifestação ministerial pelo cumprimento da exigência do artigo 267, parágrafo primeiro, do CPC. Despacho em 08/11/2010, determinando a intimação da parte autora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção sem resolução de mérito. Mandado de Intimação ainda não expedido.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir, imediatamente, o despacho de fl. sem numeração. Certificar acerca da decorrência do prazo para manifestação da requerente e do cumprimento da ordem. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação. Numerar e rubricar todas as fls. dos autos. Reautuar os autos.

10.2.10

PROCESSO: 12540/2006 (Nº ANTIGO: 20203/2003 - 5ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/11/2003

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: N. J. A. S. E M. F. A. S. X NÉLIO SCRIVENER FURTADO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 20/10/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Realizada audiência em 15/08/2007 (fl. 57), manifestando-se o MPE pela convalidação dos alimentos provisórios em definitivos. Decisão exarada em 20/10/2009, arbitrando os alimentos requeridos no percentual de 25% dos rendimentos do requerido, em caráter definitivo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá cumprir, integralmente, a decisão de fls. sem numeração. Certificado o trânsito em julgado, proceder à baixa na distribuição e arquivar. Numerar e rubricar todas as folhas. Reautuar os autos.

10.2.11

PROCESSO: 12806/2006(Nº ANTIGO: 21817/2003 – 1ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/12/2003

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: AVONI TONELLO X ELISABETH EUGÊNIA BOSCATO TONELLO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 23/05/2006 foi determinado o encaminhamento dos autos à 6ª Vara de Família, em face do Provimento nº 07/2006-CGJ. Despachos, em correição, nas datas de 22/11/2006, 08/11/2007 e 28/11/2008. Em 26/05/2010, foi determinada a intimação da autora para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se acerca da certidão de fl.32. Mandado de intimação expedido em 07/06/2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá certificar acerca do cumprimento do mandado de intimação e da decorrência do prazo para manifestação da autora. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação. Numerar e rubricar todas as fls. dos autos. Priorizar a tramitação do feito, por se tratar de processo incluído na Meta 2/2009 do CNJ.

10.2.12

PROCESSO: 12808/2006 (Nº ANTIGO: 1965/2004 – 3ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/02/2004

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: SIMÃO POLICARPO COSTA X JOSELENA BARROSO SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 05/05/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 23/05/2006 foi determinado o encaminhamento dos autos à 6ª Vara de Família, em face do Provimento nº 07/2006-CGJ. Despachos, em correição, nas datas de 22/11/2006, 08/11/2007 e 28/11/2008. Em 05/05/2010, foi determinada a intimação da autora para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, informar o endereço do requerido. Mandado de intimação expedido em 07/05/2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: O Secretário Judicial deverá certificar acerca do cumprimento do mandado de intimação e da decorrência do prazo legal para manifestação da autora. Após, fazer conclusão dos autos ao Juiz, com o nome do mesmo, data e assinatura, para deliberação. Numerar e rubricar todas as fls. dos autos.

10.2.13

PROCESSO: 12177/2006 (Nº ANTIGO: 017613/2002 - 1ª VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/10/2002

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS

PARTES: G. S. M. X CARLOS MIGUEL CAMPELO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Em 24/05/2006 foi determinado o encaminhamento dos autos à 6ª Vara de Família, em face do Provimento nº 07/2006-CGJ. Despacho, em 14/11/2006, para aguardar marcação do exame de DNA. Em 19/08/2010, foi determinada vista dos autos ao Ministério Público. Manifestação ministerial, em 20/09/2010, pela expedição de novos ofícios ao TRE/MA e à DFR/MA (fls. 55/56). Conclusos ao Juiz em 25/01/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar prosseguimento ao feito. Numerar e rubricar todas as fls. dos autos. Colocar o nome do Juiz no termo de conclusão. Priorizar a tramitação do feito, por se tratar de processo incluído na Meta 2/2009 do CNJ.

10.2.14

PROCESSO: 1242/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/01/2008

NATUREZA DA AÇÃO: DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL C/C ALIMENTOS

PARTES: MARIA LÚCIA DA SILVA x JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/02/2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar efetivo cumprimento aos ditames da sentença, numerar, publicar e após o trânsito em julgado arquivar.

10.2.15

PROCESSO: 28447/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL

PARTES: ANTONIA LISBOA x RAIMUNDO BERTO GOMES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 07/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada para o dia 16/02/2011, entretanto, não consta no processo nenhum expediente acerca da sua realização ou justificativa da sua não ocorrência.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Sanear a omissão acima relatada, com a máxima urgência.

10.2.16

PROCESSO: 24018-83.2010.8.10.2001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: TÁLIA FURTADO COSTA rep. por sua genitora ADÉLIA PEREIRA FURTADO x LUIS CARLOS RIBEIRO COSTA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 17/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência redesignada, em face da parte requerida não haver sido citada.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: À Secretaria judicial para agir com mais presteza, a fim de evitar situações como a supracitada, movimentado desnecessariamente o Poder Judiciário.

10.2.17

PROCESSO: 27899/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/10/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS C/C REGULAMENTAÇÃO DE VISITA



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PARTES: LUIS FERNANDES SODRE FERREIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 01/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado determinando a citação da requerida em sua residência.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar efetivo cumprimento à determinação do magistrado, expedindo mandado a ser entregue ao oficial de justiça.

10.2.18

PROCESSO: 19721-09.2010.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C GUARDA

PARTES: SANDRA CRISTINA TRINDADE x RAIMUNDO ROSA SILVA FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência redesignada para o dia 17/03/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Processo em ordem.

10.2.19

PROCESSO: 3442-35.2011.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2011

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: IGOR DANTHUS, rep. por sua genitora X EMANUEL DE JESUS GUIMARAES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência designada e fixados alimentos provisórios.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir as determinações contidas no despacho do magistrado, com urgência.

10.2.20

PROCESSO: 14077-12.2010.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

PARTES: FABIANE DA SILVA PEREIRA x CARLOS HENRIQUE COSTA MELO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/01/2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Designada audiência para o dia 21/03/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir as determinações contidas no despacho do magistrado, com urgência.

10.2.21

PROCESSO: 14926/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ALIMENTOS

PARTES: RAFAEL DA CONCEIÇÃO, rep. por sua genitora X JOÃO LUIS TEIXEIRA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/06/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo despachado em 02/06/2010, mas ainda sem cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir as determinações contidas no despacho do magistrado, com urgência.

10.2.22

PROCESSO: 21098/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/09/2007

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE c/c ALIMENTOS

PARTES: MATEUS DOS SANTOS CHAVES representado por sua genitora SIVALDO PEREIRA BARROS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/02/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Determinada a intimação da requerente para manifestar interesse.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir as determinações proferidas pelo magistrado, com urgência.

10.2.23

PROCESSO: 9550-17.2010.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: REGULAMENTAÇÃO DE VISITA

PARTES: ROSINALDA FERREIRA DE SOUSA x FLÁVIO MARTINS FRAZÃO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 14/02/2011.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado sem resolução de mérito.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar efetivo cumprimento aos ditames da sentença, numerar, publicar e após o trânsito em julgado arquivar.

10.2.24

PROCESSO: 15037/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: ANDREA REIS BARREDO X IZALDINO DE JESUS S. ROCHA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/02/2011 (anterior em 28/08/2009).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado em 28/08/2009 pela procedência da ação, a parte requerida não foi intimada da decisão.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se integralmente o despacho de fls. 33 (caso estivesse numerada), após o trânsito em julgado, arquite-se.

10.1.25

PROCESSO: 9124/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: ANDERSON MATHEUS R. AMORIM X SANDRO DAS NEVES F. AMORIM

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citado, o executado ingressou nos autos juntando comprovantes de pagamento da dívida. Intimada da contestação, a exequente informou que a obrigação não foi satisfeita, sendo então proferido novo despacho determinando a intimação do executado para pagar o débito no prazo de 48 horas, sob pena de penhora.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Recomenda-se que a secretaria expeça o respectivo mandado de intimação, decorrido o prazo sem manifestação, proceda-se à penhora.

10.2.26

PROCESSO: 12404/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/05/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PARTES: GINA MARIA G. B. SILVA X JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/07/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado, homologado por sentença o acordo entre as partes.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: A secretaria deve cumprir com a máxima urgência o despacho de fls. 152 (caso estivesse numerado). Certificado o trânsito em julgado, archive-se.

10.2.27

PROCESSO: 13356/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/04/2010

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO

PARTES: ESTERMAR DE JESUS S. VERAS X LUIS CARLOS VERAS FILHO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/08/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado em 07/02/2011 pela procedência da ação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se a parte final da sentença de fls. 21/23, caso estivessem numeradas.

11.2.28

PROCESSO: 18319/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/07/2008

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: DEYBIANA SANTOS SILVA X FRANCISCO SOUZA MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 25/08/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo julgado, determinado no despacho de fls. 37 a publicação do julgamento e após, arquivamento. Capa em péssimo estado de conservação

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Arquivamento.

10.2.29



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 17208/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: CLISSIA NEVES CARVALHO X ALAN ROBISOM SILVA SOARES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/01/2011 (Penúltimo despacho: 15.12.2009)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho datado de 26 de janeiro do corrente ano determinando a intimação pessoal da autora para dizer do seu interesse no feito fornecendo elementos para o seu regular prosseguimento, sob pena de extinção. O processo não se encontra em bom estado de conservação, capa deteriorada.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir de imediato o referido despacho.

10.2.30

PROCESSO: 6643-69.2010.8.10.0001 (N.º ANTIGO 6559/2010)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: ANA CAROLINE MEIRELES MARTINS X JAILSON DA SILVA MARTINS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/03/2010

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Trata-se de processo julgado, constando ofício emitido ao órgão empregador declinado na inicial, e juntada do AR na última folha. Constam folhas no processo sem numeração.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Intime-se a autora para fornecer o endereço correto do órgão empregador para que seja oficiado ao dito órgão, haja vista a informação do AR constar endereço insuficiente. Numerar folhas.

10.2.31

PROCESSO: 6757/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/03/2009

NATUREZA DA AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE GUARDA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

PARTES: BISMARCK MORAIS SALAZAR X SONIA MARIA DO NASCIMENTO PINTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 06/08/2010



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Tramitando de forma irregular, sem conclusão. No último despacho lançado às fls. 85, foi designada audiência, bem como intimação das partes e do patrono da requerida. Audiência realizada (página sem numeração) e determinada em sede de audiência intimação editalícia do autor.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumpra-se integralmente as determinações contidas na audiência realizada e lançada na última página que não consta numerada.

10.2.32

PROCESSO: 17625/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2007

NATUREZA DA AÇÃO: MODIFICAÇÃO DE GUARDA

PARTES: NILSON FLORENCIO DA CUNHA X GISELENE MEIRELES SANTOS

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 24/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado desde 2007, com determinação para que a autora seja intimada para manifestação nos autos, e até o presente momento, embora reiterada (página sem numeração), não houve cumprimento.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Ao Secretário Judicial para que diligencie junto Oficial de Justiça acerca da devolução do mandado de intimação devidamente cumprido.

10.2.33

PROCESSO: 13341/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: RITA ALVES DA COSTA X JUDY DA COSTA LEAL JÚNIOR

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 31/03/2009

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo paralisado, último despacho na data acima mencionada, consta o deferimento do parecer ministerial de fls. anterior (não numerada) que se manifestou no sentido de renovação da intimação pessoal da autora, desta feita constando o endereço atualizado da mesma, determinando o cumprimento na forma ali requerida.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Dar o devido cumprimento ao despacho de imediato, haja vista a paralisação do processo desde março de 2009.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.34

PROCESSO: 11409-05.2009.8.10.0001 (APENSO - 7302-78.2010.8.10.0001 - BUSCA E APREENSÃO)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2009

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO CC ALIMENTOS

PARTES: SANDRO DOS SANTOS SOARES X ABIGAIL MARTINS SILVA

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 14/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de conciliação e julgamento realizada no dia 31/05/2010; ausente a requerida; alegações finais apresentadas pelo autor; a requerida não apresentou as alegações finais; parecer do Ministério Público pelo deferimento do pedido do autor; processo sentenciado em 14/02/2011, decretando o divórcio, guarda dos menores ao autor, pedido de alimentos indeferido, pois, o autor abdicou, por possuir condições de arcar.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial cumprir integralmente a sentença de fls. 181/185; em relação à Busca e Apreensão apensada aos autos principais, deverá o Secretário Judicial fazer conclusão ao Juiz para analisar a eventual perda de objeto da referida ação.

10.2.35

PROCESSO: 6046/2008 (DISTRIBUÍDO POR DEPENDÊNCIA AO PROCESSO 23582/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/2008

NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: AMÂNCIA DE CARVALHO FRÓES X ANTÔNIO TORRES FRÓES

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/11/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo permaneceu paralisado com manifestação do Ministério Público de 20/09/2010 a 19/01/2011; o último despacho é para o advogado da parte autora se manifestar em 05 dias; despacho publicado no dia 10/02/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Tendo em vista o encerramento do prazo dado no despacho de fl. 49, o Secretário Judicial deverá certificar nos autos e fazer imediata conclusão ao MM Juiz para conhecimento.

10.2.36



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCESSO: 12475/2006 (Nº ANTIGO 11016/2004 – 5ª. VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/08/2004

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: J.P.C X LEÔNIDAS DA SILVA SEREJO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 04/12/2009.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo iniciado na 5ª. Vara de Família; redistribuído para a 6ª. Vara de Família em 2006; 03 correições realizadas (2006/2007/2008); observa-se que a determinação do Juiz nas correições não foi cumprida pela secretaria judicial; somente em dezembro de 2009 houve um despacho para intimar a autora; autora intimada em 02/12/2010; mandado juntado aos autos em 30/12/2010; até a presente data não houve manifestação da autora.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial certificar nos autos e fazer imediata conclusão ao Juiz para possível extinção do feito.

10.2.37

PROCESSO: 12428/2006 (13534/2005 – 2141/2005 – 5ª. VARA DA FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/11/2005

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE ALIMENTOS

PARTES: J.M.A.F X MAURO SÉRGIO BANDEIRA FÉ

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 22/04/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo em mau estado de conservação; processo iniciado na 5ª. Vara de Família; redistribuído para a 6ª. Vara de Família em 2006; 03 correições realizadas (2006/2007/2008); observa-se que a determinação do Juiz nas correições somente foi cumprida pela secretaria judicial em 06/10/2009; processo com prazo de intimação da autora com prazo extrapolado desde dezembro de 2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial reautuar o processo; certificar a extrapolação do prazo sem manifestação da autora; fazer imediata conclusão ao Juiz para eventual extinção do processo.

10.2.38

PROCESSO: 9471-38.2010.8.10.0001

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/03/2010

NATUREZA DA AÇÃO: INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CC ALIMENTOS



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROVISÓRIOS

PARTES: M.A.S. X S.Q.S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 18/08/2010 (Anterior em 27/04/2010).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Citação do requerido não realizada por não ter sido localizado seu endereço; novo despacho do Juiz em 18/08/2010, determinando a intimação da autora, por seu Defensor, para se manifestar sobre a devolução do AR, onde consta a não localização do requerido no endereço informado; até a presente data não consta nos autos mandado de intimação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial cumprir imediatamente o despacho de fl. 22.

10.2.39

PROCESSO: 13463/2006 (6613/2003 – 2ª. VARA DE FAMÍLIA)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2003

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: R.S.DOS S. X VANIRES DAMASCENA DO NASCIMENTO

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 02/12/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo redistribuído para a 6ª. Vara de Família em 26/05/2006; 03 correções foram realizadas em 2006/2007/2008; houve citação por edital da requerida em dezembro de 2009; o Secretário Judicial certificou a não apresentação de contestação, em 04/03/2010 (fl. 55); o Juiz decretou a revelia da requerida em 26/05/2010; a requerida apresentou contestação em 01/07/2010; novamente o Secretário Judicial certifica que a contestação apresentada foi tempestiva; há divergência entre as certidões de fls. 55 e 60 da lavra do Secretário Judicial; o processo encontra-se em fase de diligência – Defensor Público informar endereço da requerida.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Secretário Judicial certificar a extrapolação do prazo concedido ao Defensor Público; fazer conclusão ao Juiz para apreciação.

10.2.40

PROCESSO: 18243/2010

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/06/2010



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: A. L. R. S X L. A. M. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Acordo celebrado entre as partes homologado em audiência (fl. 35); último despacho determinando que seja renovado ofício ao órgão empregador do requerido, a fim de que efetue os descontos dos alimentos arbitrados pelo Juízo; após, certificar o trânsito em julgado, observando as formalidades legais; páginas do processo não numeradas; capa do processo em péssimo estado de conservação.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Numerar todas as folhas do processo; cumprir o despacho de fl. 46; reautuar o processo.

10.2.41

PROCESSO: 23799/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/08/2009

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: R. S. P. S. X L. P. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 26/01/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Capa do processo em péssimo estado de conservação; processo sentenciado; julgado parcialmente procedente o pedido do autor; sentença publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 28/09/2010; informação da PREVI à fl. 158; considerando as informações noticiadas à fl. 158, último despacho determinando que seja oficiado ao INSS dando ciência do teor da sentença, a fim de efetuar os descontos em folha da pensão alimentícia arbitrada; após, arquivar os autos e proceder à respectiva baixa.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o inteiro teor do despacho de fl. 158; reautuar o processo.

10.2.42

PROCESSO: 32325/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/2009

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: L. M. V. X A. F. V. F.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 10/02/2011 (sentença).



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Manifestação do Ministério Público pela fixação dos alimentos em 30% dos rendimentos do requerido; processo sentenciado; julgado procedente o pedido das autoras e arbitrado os alimentos em favor das mesmas.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o inteiro teor da sentença de fls. 61/64.

10.2.43

PROCESSO: 22729/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/10/2007

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: A. M. C. P. X A. C. P.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 08/02/2011.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando que as partes sejam intimadas, por meio de seus procuradores, a se manifestarem quanto ao laudo de avaliação judicial do imóvel de fls. 80/82; termo de conclusão sem o nome do magistrado.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir o despacho de fl. 83; fazer constar o nome do magistrado nos termos de conclusão.

10.2.44

PROCESSO: 19794/2007

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/08/2007

NATUREZA DA AÇÃO: EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

PARTES: J. L. A. P. X M. J. S.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 29/10/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho determinando a intimação do autor para anexar aos autos cópia da sentença que o condenou ao pagamento de alimentos e cópia do contra-cheque que demonstre os descontos; mandado de intimação na capa do processo desde outubro de 2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Entregar imediatamente o mandado de intimação ao Oficial de Justiça para cumprimento; cobrar do Oficial de Justiça o cumprimento da diligência determinada no despacho de fl. 93; certificar se houve resposta ou não do autor; fazer conclusão; despachar.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

10.2.45

PROCESSO: 24702/2008

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2008

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA E RESPONSABILIDADE

PARTES: MARIA DA ANUNCIAÇÃO CHAGAS MENDES X K. C. M. R.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 19/11/2010 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Processo sentenciado; julgado procedente o pedido da autora em face da menor; sentença publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 01/12/2010; termo de guarda e responsabilidade definitiva.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar o trânsito em julgado; arquivar e proceder à baixa no sistema.

10.2.46

PROCESSO: 13646/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2009

NATUREZA DA AÇÃO: GUARDA

PARTES: F. M. C. P. X J. V. C. J.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/11/2010 (sentença).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Capa do processo em péssimo estado de conservação; processo sentenciado; julgado procedente o pedido da autora em face da menor; sentença publicada no Diário de Justiça Eletrônico do dia 03/12/2010; termo de guarda e responsabilidade definitiva assinado, mas solto no processo.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; intimar a autora para prestar compromisso e assinar o termo de guarda definitiva; certificar o trânsito em julgado; arquivar e proceder à baixa no sistema.

10.2.47

PROCESSO: 17033/2006

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/07/2006

NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO NEGATÓRIA DE PATERNIDADE

PARTES: K. F. S. A. X M. S. M.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 01/12/2010.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Certidão de fl. 64 sem assinatura do Oficial de Justiça; capa em péssimo estado de conservação; ante o teor das certidões de fl. 64 e 66, último despacho determinando vista dos autos ao representante do Ministério Público; considerando que a prova documental colacionada aos autos foram de encontro com as alegações apostas na inicial, evidenciando a confirmação da paternidade constante do registro de nascimento, manifestação ministerial de fls. 68/69 pelo indeferimento do pleito; processo concluso desde 26/01/2011.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; sentenciar.

10.2.48

PROCESSO: 12795/2006 (19335/2004)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/11/2004

NATUREZA DA AÇÃO: DIVÓRCIO

PARTES: S. D. S. C. X W. C.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 14/05/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Capa do processo em péssimo estado de conservação; último despacho reiterando determinação de fl. 34 para intimar pessoalmente a autora por mandado, para manifestar interesse no feito, sob pena de extinção; mandado de intimação expedido; autora intimada, conforme certidão de fl. 44; processo concluso desde 25/11/2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar processo; despachar; dar prosseguimento ao feito.

10.2.49

PROCESSO: 13441/2006 (5816/2004)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/04/2004

NATUREZA DA AÇÃO: SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C ALIMENTOS

PARTES: R. E. C. L. X C. C. T. B.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 09/09/2010.

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Capa do processo em péssimo estado de conservação; último despacho determinando que seja dado vista à representante do Ministério Público para apresentar parecer conclusivo, tendo em vista que o requerido mudou-se, sem informar seu endereço atualizado; manifestação ministerial pela renovação da intimação



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

do advogado da parte autora, vez que a resenha de fl. 68 consta o nome de outro patrono; processo concluso em 07/10/2010.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Reautuar o processo; despachar; analisar manifestação ministerial.

10.2.50

PROCESSO: 13317/2006 (12269/1998)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/11/1998

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: F. R. B. X S. R. G.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: Novembro de 2008 (correição).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Capa em péssimo estado de conservação; correição realizada em novembro de 2008; último despacho reiterando o cumprimento de determinações anteriores; carta precatória expedida, com finalidade para intimar a parte autora para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção; certidão de fl. 07 informando sobre o cumprimento da carta precatória, bem com a intimação da autora; certidão do secretário de fl. 85 informando sobre o prazo expirado sem manifestação da autora; páginas do processo sem numeração.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Fazer conclusão; numerar as últimas páginas do processo; considerando que a parte autora, mesmo intimada, não manifestou interesse no prazo legal, sentenciar o feito.

10.2.51

PROCESSO: 28918/2009

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/2009

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: R. B. J. X C. A. J.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 27/01/2011 (decisão).

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Audiência de instrução realizada; decisão proferida em audiência; fixados os alimentos em 40% do salário mínimo; determinada a intimação do requerido por carta precatória.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Cumprir imediatamente a decisão de fl. 74, com a consequente expedição da carta precatória.



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

10.2.52

PROCESSO: 13586/2006 (6424/2006)

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/04/2006

NATUREZA DA AÇÃO: ALIMENTOS

PARTES: W. C. S. X G. M. O.

DATA DO ÚLTIMO DESPACHO/ATO ORDINATÓRIO: 11/11/2008 (correição)

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Último despacho reiterando determinação anterior de fl. 27, renovando-se ofício ao órgão empregador do requerido, determinando a suspensão dos descontos da pensão arbitrada, tendo em vista o pedido de desistência; ofício solicitando a devolução de carta precatória de fl. 34.

RECOMENDAÇÃO/OBSERVAÇÃO: Certificar se houve respostas dos ofícios expedidos; fazer conclusão; despachar.

11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:

11.1 – Pendente a nomeação de mais um Técnico Judiciário;

11.2 – Necessidade de mais um servidor do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau para auxiliar nos trabalhos da Vara;

11.3 – Espaço físico inadequado;

11.4 – As Serventias Extrajudiciais do 2º e 4º Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital não obedecem as ordens de averbação exaradas nos processos em que deferido o benefício da assistência judiciária gratuita.

12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)

11.1 – Encaminhamento de expediente ao Diretor do Setor de Recursos Humanos do TJ/MA, solicitando-lhe especial atenção à nomeação de mais um Técnico Judiciário para a unidade;

11.2 – Encaminhamento de expediente à Gestão do Núcleo de Apoio à Justiça de 1º Grau, consultando-lhe acerca da viabilidade de designação de mais um servidor para auxiliar nos trabalhos da unidade;



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

11.3 – Aguardar o término dos trabalhos relativos à construção do novo fórum e a consequente realocação de unidades e servidores.

11.4 – Encaminhamento de expediente às Serventias Extrajudiciais do 2º e 4º Ofícios de Registro Civil de Pessoas Naturais da Capital recomendando o cumprimento das ordens judiciais concernentes às averbações deferidas nos processos em que tenha havido a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, sob pena de afronta aos deveres de notário/registrator contidos na Lei nº. 8.935/94 e Código de Normas da CGJ/MA.

13. ENCERRAMENTO

Os trabalhos foram encerrados no dia 24 de fevereiro de 2011, com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pelo Magistrado e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades apontadas no item 9 deste Relatório, com estabelecimento de prazo para saná-las, entende-se que as mesmas não justificam a instauração de expediente disciplinar em face do Juiz Antônio José Vieira Filho, Titular da Vara, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009. Entretanto, fica assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste relatório, para que o Magistrado informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís, 12 de abril de 2011.

Ariane Mendes Castro Pinheiro

Juíza Auxiliar da Corregedoria

José Jorge Figueiredo dos Anjos

Juíza Auxiliar da Corregedoria

José Nilo Ribeiro Filho

Juiz Auxiliar da Corregedoria

Kleber Costa Carvalho

Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DECISÃO-GCGJ - 3262011

Código de validação: BD37429935

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2011

Órgão: 6ª Vara de Família da Comarca de São Luís, com endereço à Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau – Fórum Desembargador Sarney Costa - CEP: 65.066-310, São Luís/MA.

Jurisdição do Órgão: Comarca de São Luís/MA.

Período Correicional: 24 de fevereiro de 2011.

Aprovo o Relatório da Correição elaborado pelos Excelentíssimos Senhores Ariane Mendes Castro Pinheiro, José Nilo Ribeiro Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos e Kleber Costa Carvalho, Juizes Auxiliares desta Corregedoria, junto à 6ª Vara de Família da Comarca de São Luís/MA.

Outrossim, envie cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao Juiz da unidade jurisdicional correccionada, e, ainda, ao Corregedor Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução 24/2009 da Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 13 de abril de 2011.

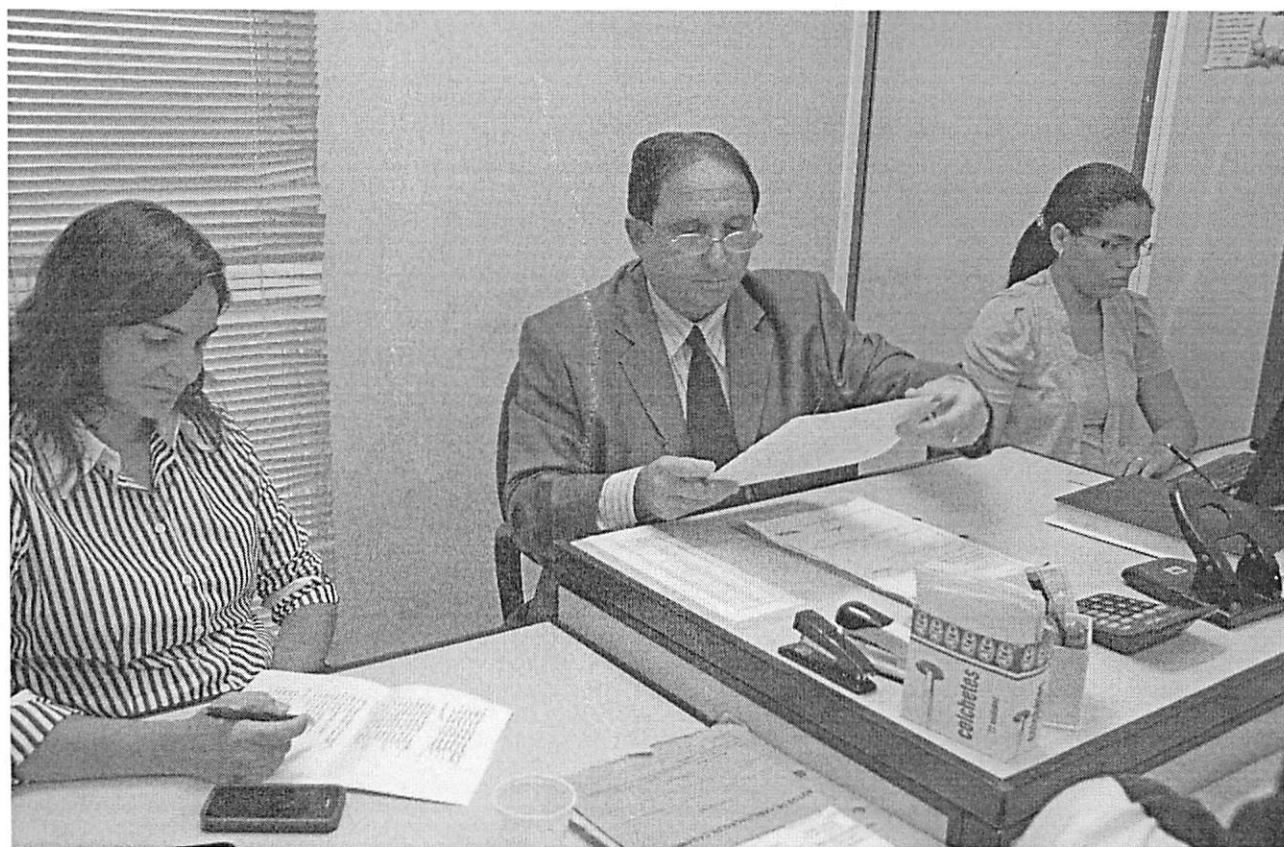
**ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Matrícula 2139**

Documento assinado em 15/04/2011 11:10 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)



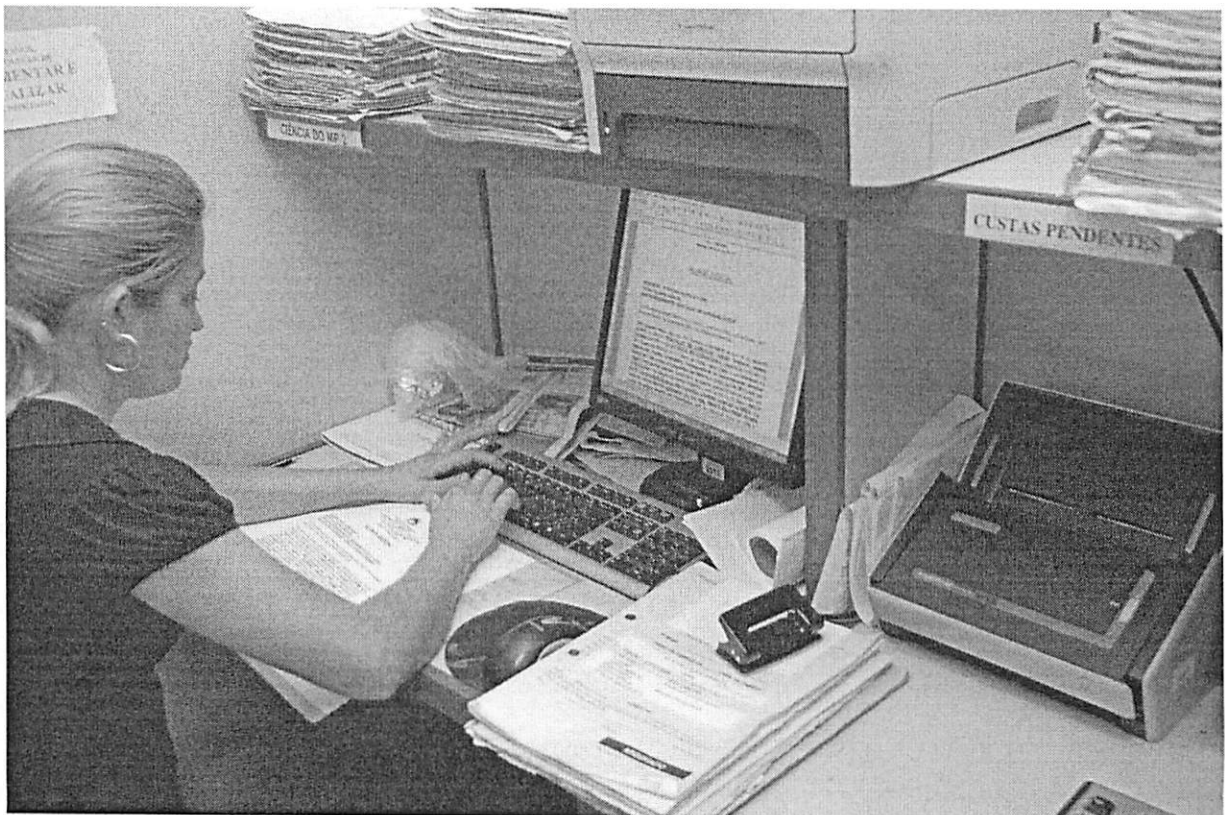
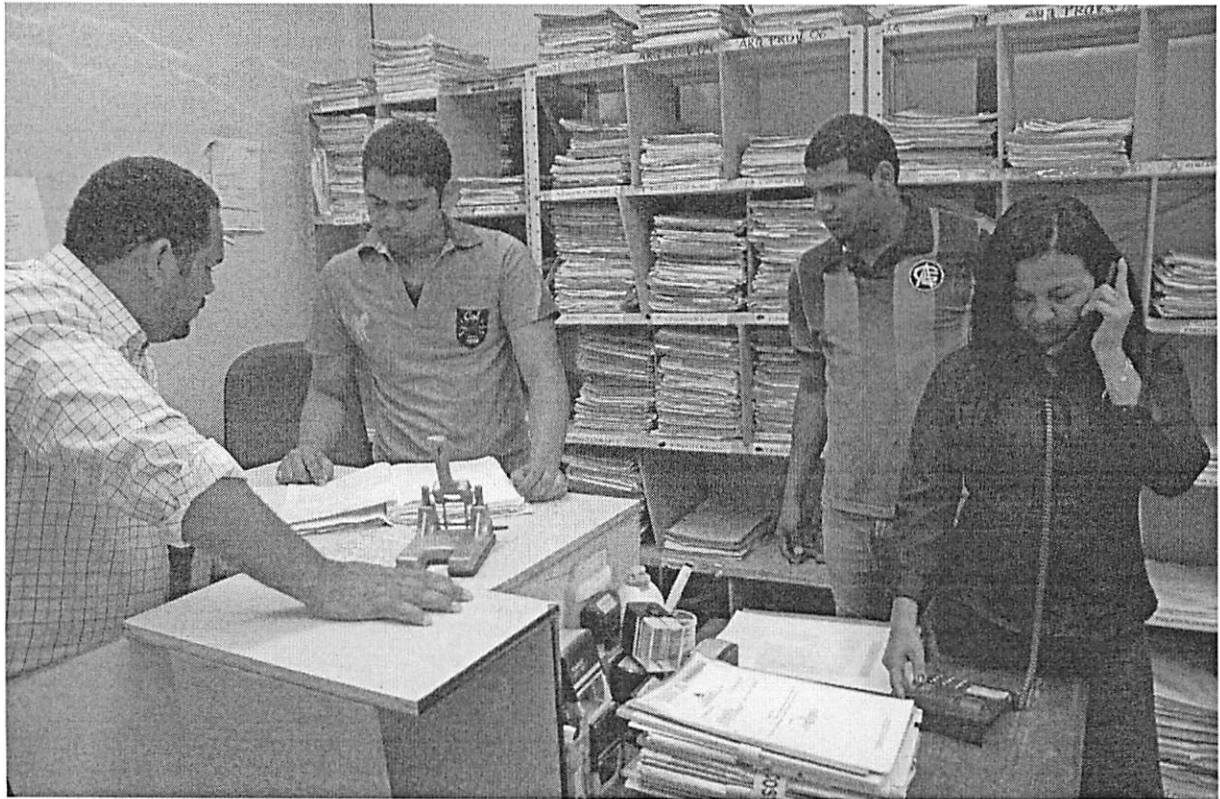
**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO I



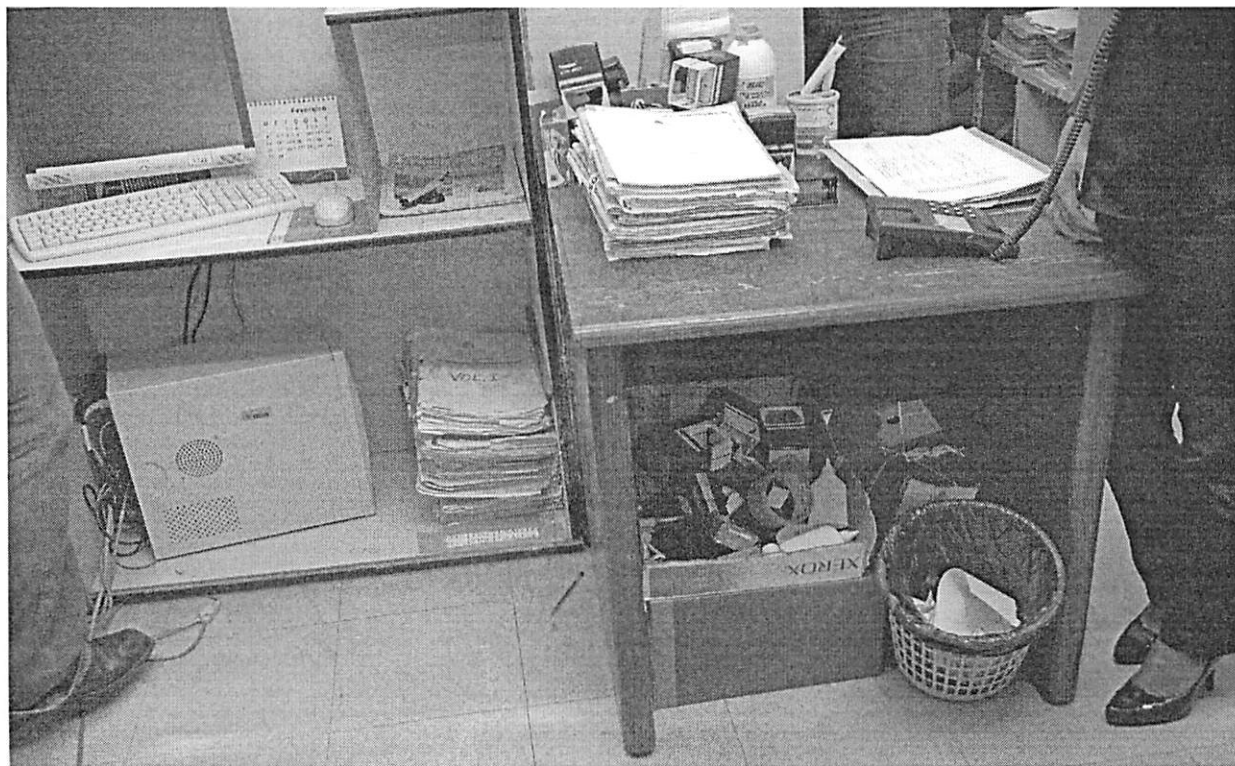


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

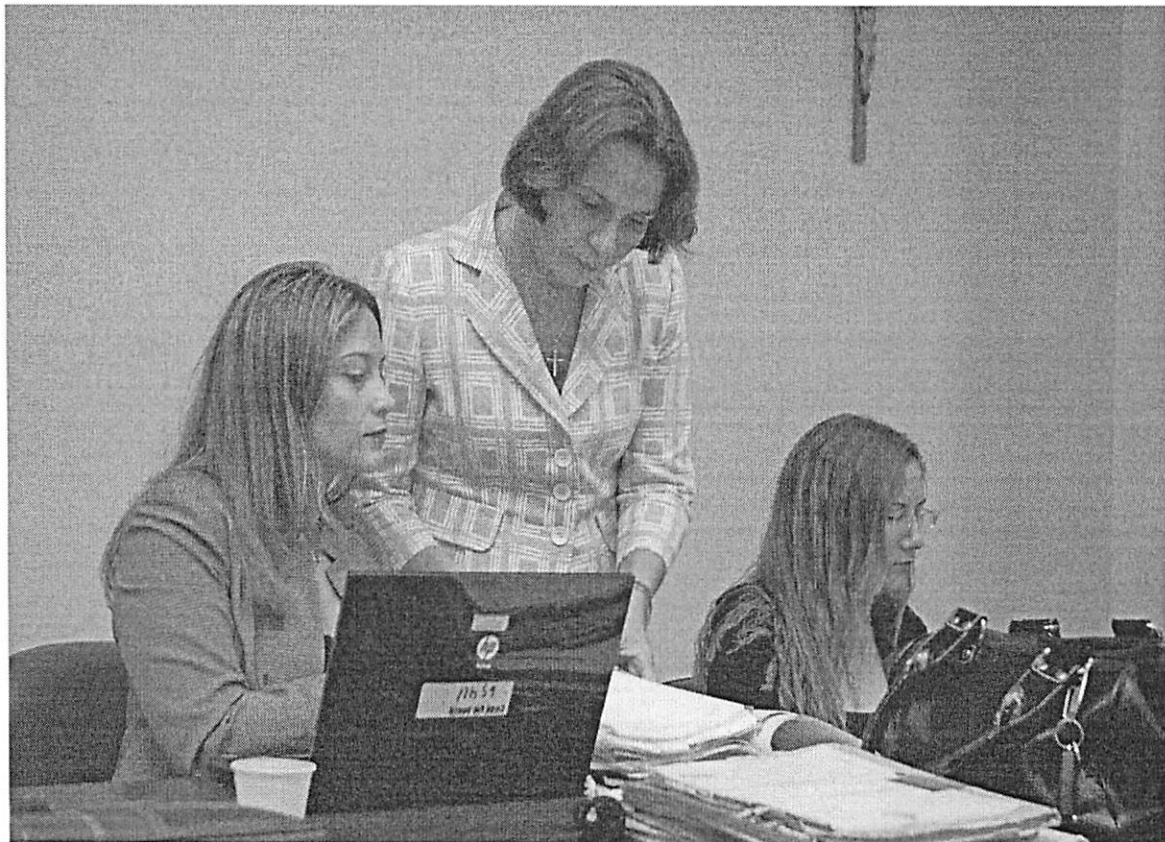


ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



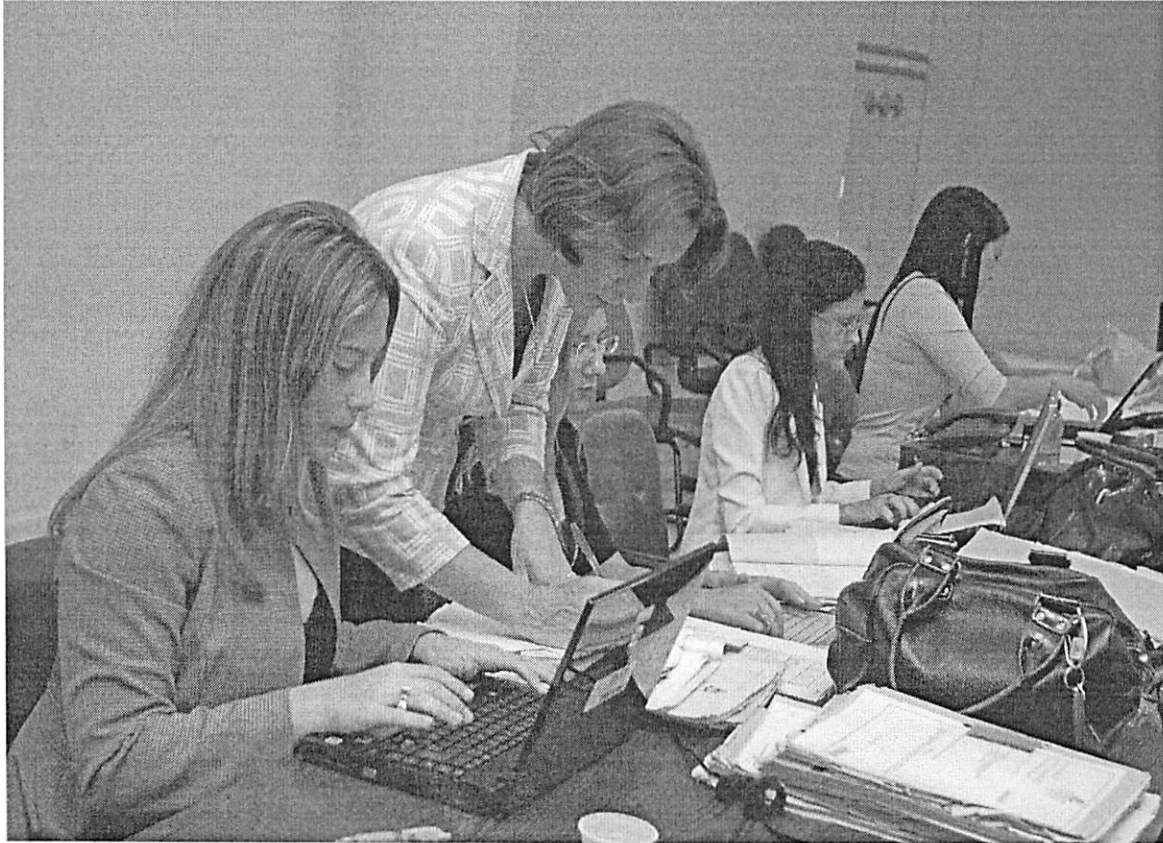


**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ANEXO II

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO
(ITENS 11/12)**

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GDJC - 3112011

Código de validação: 14F3FD5C1E

São Luís, 13 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

José Jorge Figueiredo dos Anjos

Coordenador do Núcleo de Apoio à Justiça de Primeiro Grau.

Nesta

Assunto: Necessidade de designação de servidor para auxiliar nos trabalhos da unidade.

Senhor Coordenador,

Em face do requerimento do Magistrado quando da Correição Geral Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2011, solicito-lhe especial atenção quanto à viabilidade do pedido de designação de mais um servidor do Núcleo de Apoio à Justiça de Primeiro Grau para auxiliar nos trabalhos da unidade.

Atenciosamente,

ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matrícula 36707

Documento assinado em 13/04/2011 11:38 (ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO)

**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OFC-GDJC - 3122011

Código de validação: 9EC8B247E6

São Luís, 13 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

Aurino da Rocha Luz

Diretor de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Nesta

Assunto: Necessidade de nomeação de Técnico Judiciário.

Senhor Diretor,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da 6ª Vara de Família da Comarca São Luís/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2011, solicito-lhe especial atenção no tocante à necessidade de nomeação de mais um Técnico Judiciário para compor o quadro funcional da unidade, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional.

Atenciosamente,

ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO
JUIZ - FINAL
GABINETE DOS JUÍZES CORREGEDORES
Matricula 36707

Documento assinado em 13/04/2011 11:39 (ARIANE MENDES CASTRO PINHEIRO)



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício GDJC nº. 314/2011

São Luís, 13 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Gustavo Aníbal Macedo Coelho
Oficial da Serventia Extrajudicial da 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Luís/MA.
Nesta

Assunto: Cumprimento das ordens judiciais.

Senhor Registrador,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da 6ª Vara de Família da Comarca São Luís/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹, realizada no dia 24 de fevereiro de 2011, solicito-lhe especial atenção quanto ao cumprimento das ordens judiciais concernentes às averbações deferidas nos processos em que tenha havido a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, sob pena de afronta aos deveres de notário/registrador contidos na Lei nº. 8.935/94 e Código de Normas da CGJ/MA.

Atenciosamente,

Ariane Mendes Castro Pinheiro
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Realizado em 13.04.11
R. M. A. S.

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico <http://www.tjma.jus.br>, no campo Correições da CGJ/MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ofício GDJC nº. 315/2011

São Luís, 13 de abril de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor

Enoch Ribeiro de Vasconcelos

Oficial da Serventia Extrajudicial da 4ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de São Luís/MA.

Nesta

Assunto: Cumprimento das ordens judiciais.

Senhor Registrador,

Considerando as deficiências relatadas pelo Magistrado e servidores da 6ª Vara de Família da Comarca São Luís/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária¹, realizada no dia 24 de fevereiro de 2011, solicito-lhe especial atenção quanto ao cumprimento das ordens judiciais concernentes às averbações deferidas nos processos em que tenha havido a concessão do benefício da assistência judiciária gratuita, sob pena de afronta aos deveres de notário/registrador contidos na Lei nº. 8.935/94 e Código de Normas da CGJ/MA.

Atenciosamente,

Ariane Mendes Castro Pinheiro
Juíza Auxiliar da Corregedoria

Recebi
PODER JUDICIÁRIO
Registro Civil 4ª Zona - Comab-Ann
Oficial - Enoch R. de Vasconcelos
Subst. - Joseline P. S. de Vasconcelos
São Luís - Maranhão

¹ Relatório disponível no acesso rápido do sítio eletrônico <http://www.tjma.jus.br>, no campo Correições da CGJ/MA.